

of. 72/77



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ol.

INDICAÇÃO N° 94/77

Ho Se. Prefeito.
Em 07-06-77

Considerando que a via de acesso Pirassununga-CIZIP, prolongamento da Rua Duque de Caxias, tem a sua faixa - direita do leito carroçável, estrangulada em virtude da antiga ponte sobre o Ribeirão do Ouro e que tal fato é considerado - anormal e perigoso aos veículos que por ali trafegam em número elevado, notadamente coletivos com estudantes;

Considerando que sendo do conhecimento público que as obras da futura marginal determinam que a Prefeitura - ali não realize obra de vulto na construção de nova ponte;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade urgente de confecção de meios de segurança e de sinalização - com tinta fluorescente que previnam acidentes.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1977.

Antonio Fernando Bertazzo